O tema do STF de número 80 trata sobre a Majoração da alíquota do IPI para o açúcar

O tema do STF de número 80 afirma que Surge constitucional sob o ângulo do caráter seletivo em função da essencialidade do produto e do tratamento isonômico o artigo da Lei n a revelar alíquota máxima de Imposto sobre Produtos Industrializados IPI de assegurada isenção quanto aos contribuintes situados na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM e autorização para redução de até da alíquota presentes contribuintes situados nos Estados do Espírito Santo e do Rio de Janeiro